

Diário da Justiça

Nº 5732

ANO XLIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE -

200

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	06
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	12
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	12
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	13
SECRETARIA	13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	13
PROCESSO CRIME	23
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	24
CRIME	95
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	97
CRIME	149
JUIZADOS ESPECIAIS	144

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	145
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	147
JUSTIÇA DO TRABALHO	148
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	153

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	184
INTERIOR	185
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95703/2000, resolve

EXONERAR

a pedido, MARTA RIBEIRO DALA COSTA, do cargo de Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29636/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, JOSÉ CARLOS MEDEIROS, no cargo de Escrivão Distrital de São Sebastião da Amoreira, Comarca de Assai, nos termos do artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, correspondentes ao nível D11, conforme prevê a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Escrivão Distrital de entrada intermediária, de acordo com a declaração da Carteira de Pensões dos Serventários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 20% (vinte por cento) de adicionais do plano anual, nos termos do artigo 16, §§ 2º e 3º da Lei nº 4975/64 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106286/2000, resolve

CONCEDER

a JUCIMARY JAZAR MAROCHI, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Planejamento da Presidência símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 21 de setembro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0633

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101355/2000, resolve

LOTAR

ANGELA MARISA GOSLAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor Infratores da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada a Portaria nº 962/88.

Curitiba, 27 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86437/2000, resolve

I-INSTAURAR

sindecância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, da Lei nº 6174/70.

II-DESIGNAR

as Bacharéis ROSANE MARA STOCCHERO e LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA e o servidor REYNALDO BASSO FILHO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0635

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 104293/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de setembro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna

Curitiba, 28 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

PORTARIA Nº 0992 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102.682/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, a usufruir, a partir de 09 de outubro do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 2000, assegurados pelo item II, da Portaria nº 0036-D.M., de 12/01/2000.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0993 - D.M.

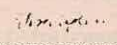
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105.441/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia	01	21/09/2000
b) CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Londrina	15	13/09/2000
c) JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	15	12/09/2000
d) LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal	01	25/08/2000
	01	18/09/2000

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

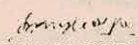
PORTARIA Nº 0994 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106.452/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de 2000, a serem usufruídos a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

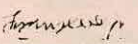
PORTARIA Nº 0995 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100.284/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

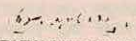
PORTARIA Nº 0996 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105.479/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MÁURÍCIO MAINGUÊ SIGWALT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

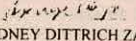
PORTARIA Nº 0997 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106.455/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROGERIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 02 de setembro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0998 - D.M.

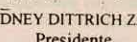
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105.235/2000, resolve

DESIGNAR

as magistradas abaixo nominadas, para funcionarem nos autos infra relacionados, em trâmite pelas Varas das respectivas comarcas adiante citadas:

Magistrado	Discriminação
a) CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	Processo Crime nº 142/00, tendo como ré Sirlene da Cruz, pela 2ª Vara Criminal, em virtude da suspeição do titular, Doutor Austregésilo Trevisan e tendo como vítima o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor Luciano Campos de Albuquerque
b) MARIA ROSELI GUIESSMANN, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais	Ação Reivindicatória nº 666/2000, em que é requerente Sandro Almir Setim e requeridos Antonio Souza Pereira e Maria de Lourdes Candido Pereira, pela 1ª Vara Cível, em virtude da suspeição do titular, Doutor Raul Luiz Gutmann; e encontrar-se em férias o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutora Vanessa de Souza Camargo

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0999 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105.084/2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a pedido, a Portaria nº 0793-D.M., de 11/08/2000, que autorizou a Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, a usufruir, a partir de 01 de setembro do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 2º período de 1993, concedidas pelo item "a", da Portaria nº 0643-D.M., de 30/06/2000, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida a partir do dia 30 de agosto do fluente exercício, pelo período de 30 (trinta) dias.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01283

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104197/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA BEATRIZ DIEDRICH, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 27 de setembro de 2000, os dez (10) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 635/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.10.88 e 04.10.93.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01284

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104370/2000, resolve

AUTORIZAR

NILSON RIBEIRO DE SOUZA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01285

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104371/2000, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA GHELFI SEMANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 21 de setembro de 2000, os setenta e seis (76) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1138/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.06.95 e 04.06.2000.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01286

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102506/2000, resolve

AUTORIZAR

SANTINA FERREIRA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 18 de setembro de 2000.

Curitiba, 28 de setembro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 70/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Adequação no sistema elétrico e lógica no Prédio situado à Rua Mateus Leme

Preço Máximo: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data da abertura: 16 de outubro de 2000, às 14:00 horas

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41)- 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital.

Curitiba, 29 de setembro de 2000.

ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

55,00

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 36/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Confeção de capas de autuação.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 26 de outubro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41)- 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 29 de setembro de 2000.

ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

38,50

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 29-09-2000

Relação No. 2000.03326 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0096904-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/87860. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórios Cíveis. Ação Originária: 200000007329 Carta Precatória. Agravante: Rede Ferroviária Federal SA.

A Agravada em sua resposta, juntou documentos. Diga o agravante. Em 27.09.2000. Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves - Relator.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 29-09-2000

Relação No. 2000.03327 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Vista ao(s) Advogado(s) - Prazo: 5 dias

001. 0097202-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/41203. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000289 Ordinária. Agravante: Rogério Toner, Dinair Caldeira de Oliveira.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 29-09-2000

Relação No. 2000.03328 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0097257-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/91063. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 9900001308 Ordinária. Agravante: Mercantil Materiais de Construção Ltda.

1.- O despacho de fls. 39 foi trazido ao caderno por manifesto equivocado, uma vez que o mesmo é ratificatório em seus termos pela reiteração integral do conteúdo no anterior anexado à fls. 29. Fica, conseqüentemente, o posterior sem efeito.

002. 0097676-9/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2000/106237. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 976769 Agravo de Instrumento.

VISTOS Ingressa a agravante com Agravo Regimental nos termos do art. 216 e 217 do Regulamento Interno desta Egrégia Corte, contra o despacho que nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, negou seguimento ao agravo de instrumento por omissão de elementos obrigatórios a instruí-lo.

003. 0098345-3 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2000/101374. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000000 Indenização. Agravante: Transportes de Cargas Rodoviários Guidini Ltda.

1.- O recurso é próprio e tempestivo. Configurados se acham os requisitos formais à sua admissibilidade. Custas preparadas. Recebo-o para processamento.

quo, encaminhando-lhe cópias da inicial e do presente despacho. Requisito informações, inclusive quanto ao cumprimento para agravante da exigência contida no art. 526 do Código de Processo Civil.

004. 0098496-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/103281. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família. Ação Originária: 9900000243 Revisão de Alimentos. Agravante: A. E. N. (assistido(a)), V. E. N.

VISTOS 1.- O recurso é próprio e tempestivo. Configurados se acham os requisitos formais à sua admissibilidade. Custas preparadas. Recebo-o para processamento.

005. 0098719-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/100893. Comarca: Astorga. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000582 Embargos de Terceiro. Agravante: Luiz Zafalon. Advogado: José dos Santos.

1.- Ratifico o r. despacho de fls. 276/278 dos presentes autos. Recebo o recurso para seu devido processamento nesta Egrégia Corte.

006. 0098745-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/105340. Comarca: Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000088 Inventário. Agravante: Érika Aparecida de Oliveira, Gilberto Gonçalves de Oliveira.

1.- O recurso é próprio e tempestivo. Configurados se acham os requisitos formais à sua admissibilidade. Custas preparadas. Recebo-o para processamento.

007. 0098823-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/106190. Comarca: Araçongas. Ação Originária: 9700000315 Indenização. Agravante: Nortox SA. Advogado: Cibila Carvalho Garcia, João Cláudio Cordeiro Saglietti Filho.

Recebo o recurso para processamento. Deixo, no entanto, de conceder o pretendido efeito suspensivo, por não se acharem devidas e cabalmente caracterizados os requisitos exigidos pelo artigo 558 do Código de Processo Civil.

008. 0098877-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/106524. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000107 Alvará/suprimento Judicial. Agravante: Espólio de Madalena Alas Kosak.

VISTOS Há óbice legal impeditivo ao conhecimento "ab initio" do presente agravo de instrumento para prosseguir nos ulteriores termos procedimentais.

009. 0098886-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/106432. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200000001094 Alimentos. Agravante: A. R. A., A. R. A., A. B. A.

VISTOS Há óbice legal impeditivo ao conhecimento "ab initio" do presente agravo de instrumento para prosseguir nos ulteriores termos procedimentais.

010. 0098986-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/107239. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 8800025281 Revisão E/ou Rest. de Pensão Previd.

